

AGÊNCIA DE AVALIAÇÃO E ACREDITAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

CONSELHO FISCAL

PARECER

1. INTRODUÇÃO

Nos termos previstos na alínea e) do n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos da **A3ES - AGÊNCIA DE AVALIAÇÃO E ACREDITAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR (A3ES)**, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de novembro, vem o respetivo Conselho Fiscal emitir o correspondente Parecer sobre o Relatório de Gestão, complementado com o Relatório de Análise às Demonstrações Financeiras, bem como sobre os demais documentos de prestação de contas, apresentados pelo Conselho de Administração da A3ES.

Nos termos previstos estatutariamente, o presente Parecer contempla ainda o relato anual da atividade de fiscalização realizada no exercício de 2022.

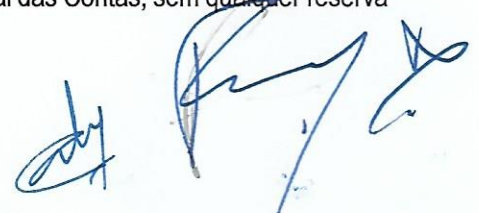
2. SÍNTESE DO TRABALHO DESENVOLVIDO

Ao longo do ano acompanhámos com regularidade a atividade desenvolvida pela A3ES, tendo para o efeito, mantido contactos regulares com os responsáveis da Agência, com especial incidência ao nível dos Serviços de Contabilidade, tendo solicitado e obtido as informações e esclarecimentos considerados necessários.

Procedemos igualmente à leitura e análise dos documentos que nos foram disponibilizados, bem como de outra informação que julgámos apropriada nas circunstâncias, incluindo a informação contabilística periódica e a respetiva documentação de suporte, de forma a dar cumprimento às funções que nos foram cometidas.

Procedemos ainda, através da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que integra o Conselho Fiscal, ao acompanhamento do processo de encerramento contabilístico do exercício e elaboração das demonstrações financeiras, tendo formulado, neste âmbito, um conjunto de recomendações de cariz contabilístico, que foram acolhidas pelos Serviços.

Através da referida Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que integra o Conselho Fiscal, foi ainda desenvolvido o trabalho de auditoria às demonstrações financeiras, realizado em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria, que culminou com a emissão da Certificação Legal das Contas, sem qualquer reserva ou ênfase, a qual merece a nossa concordância.



3. ANÁLISE

O Relatório de Gestão, da responsabilidade do Conselho de Administração, contempla uma análise global da atividade desenvolvida pela Agência, com ênfase nos impactos ainda decorrentes da Pandemia Covid-19, que obrigou a que as visitas associadas à avaliação dos ciclos de estudos tenham sido realizadas, na sua quase totalidade, com procedimentos virtuais, muito embora o funcionamento da Agência tenda a normalizar-se com a retomada aos procedimentos de visitas presenciais.

É dado especial enfoque ao processo de estabilização da operacionalidade da nova plataforma e à conclusão das ligações à Rede Ciência Tecnologia e Sociedade (RCTS), gerida pela FCT/FCCN, que se espera que venha a ocorrer no decurso do presente ano.

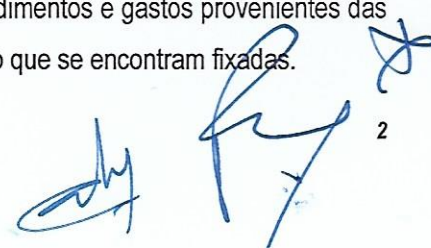
Destaque ainda para a reflexão ocorrida em 2022 sobre a necessidade de introdução de ajustamentos à estrutura orgânica da Agência, os quais foram já implementados, encontrando-se assim em pleno funcionamento a nova estrutura orgânica, com a qual se pretende dinamizar a respetiva funcionalidade, concretizando assim um dos objetivos estratégicos anteriormente definidos.

Em termos de avaliações realizadas, o nível global de execução, face ao planeado, foi de 94%. Destacam-se a este nível as avaliações relativas aos ciclos de estudos em funcionamento, em que foram avaliados 827 processos, dos quais 672 foram favoráveis, 149 favoráveis com condições e 6 não acreditados, com um grau de execução de 95%, bem como as avaliações relativas aos Novos Ciclos de Estudo, em que foram avaliados 304 processos, dos quais 155 com decisão favorável, 71 favoráveis com condições e 78 não acreditados, evidenciando um grau de execução de 107%.

Em termos globais, o número de avaliações realizadas em 2022 excedeu em 38% o número de avaliações realizado em 2021, a que não será estranha a simplificação que foi introduzida nos procedimentos de avaliação de ciclos de estudos em funcionamento, plasmada no Despacho nº 15/22, de 5 de setembro de 2022.

Destaca-se ainda a análise do nível de cumprimento dos demais objetivos incluídos no Plano Estratégico da A3ES, designadamente no que se refere à avaliação institucional, à internacionalização e à produção de conhecimento, com o detalhe das atividades desenvolvidas relativamente a cada um deles.

Em termos económicos e financeiros, destaca-se a obtenção de um resultado líquido expressivamente positivo, consentâneo com o equilíbrio da exploração da Agência e influenciado pelo aumento do número de acreditações, traduzindo, por um lado, a adequação dos critérios de especialização de rendimentos e gastos provenientes das atividades de acreditação e, por outro, a adequação das taxas de acreditação que se encontram fixadas.



Concluimos assim que os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração da Agência evidenciam, de forma que consideramos adequada, a atividade desenvolvida ao longo do exercício de 2022, cumprindo integralmente os objetivos que devem presidir à elaboração deste tipo de documentos.

Verificámos igualmente a conformidade da informação de cariz financeiro contida no Relatório de Gestão com a informação veiculada nos demais Documentos de Prestação de Contas apresentados pelo Conselho de Administração.

O Relatório de Análise às Demonstrações Financeiras, conjuntamente com estas e as respetivas notas anexas, elaboradas com um nível de detalhe que apraz realçar, permitem uma visão adequada sobre a situação económica e financeira da Agência, bem como sobre a origem e destino dos fluxos financeiros gerados no exercício.

Como nos compete, expressamos ainda a nossa concordância com o teor da Certificação Legal das Contas, da responsabilidade da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que integra o Conselho Fiscal.

A proposta de aplicação de resultados, no sentido da sua transferência para Resultados Transitados, está em conformidade com as disposições estatutárias aplicáveis.

4. OPINIÃO

Em conformidade com o descrito, e de acordo com a ação fiscalizadora desenvolvida, somos de parecer que o Relatório de Gestão e os demais documentos de prestação de contas apresentados pelo seu Conselho de Administração da **AGÊNCIA DE AVALIAÇÃO E ACREDITAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR**, permitem uma boa compreensão da atividade por esta desenvolvida, pela bem como o resultado das suas operações no exercício de 2022.

Lisboa, 2 de maio de 2023

O Conselho Fiscal



Ernesto Mendes Batista Ribeiro



Vítor Manuel Batista de Almeida



Mafalda Eugénia de Araújo Costa Ferreira